

ATO TRT GP Nº 542/2013

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Dr. David Sérgio Coqueiro dos Santos,

Considerando, ainda, o ATO TRT GP Nº 538/2013, que convocou a Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Dra. Ana Paula Azevêdo Sá Campos Porto para participar do Curso de Processo Judicial Eletrônico, no período de 16 a 18.12.2013,

R E S O L V E

I - Determinar, excepcionalmente, o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, matrícula nº 104.223.670, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, na presente data, para atuar na 5ª Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 16 a 18.12.2013, com retorno previsto para o dia 18.12.2013.

II - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** à referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente